



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Rua do Varadouro nº 531 - Bairro Centro - CEP 57900-000 - Porto Calvo - AL



RELATÓRIO

Trata-se de relatório de utilização de Suprimento de Fundos no Valor de R\$ 1.160,00 determinado para pagar o Auxílio-Alimentação aos mesários que foram substituídos após o envio do cadastro e aos demais convocados para a eleição: Administradores de Prédio, Auxiliares de Prédio, Auxiliares de Divulgação e Auxiliar de apoio logístico.

Início informando que apenas 58,75% dos Mesários enviados para cadastro conseguiram receber o Auxílio-Alimentação pelo bB-Carteira. E que, até o meados de dezembro ainda tínhamos procura por parte de mesários que não conseguiram receber o Auxílio - Alimentação pelo aplicativo.

Na tabela abaixo segue o demonstrativo geral de gastos por município.

Adiantando alguns dados explicativos, informo que JOSÉ WILDO BISPO ALMEIDA, Servidor Público do TJ-AL, foi convocado pessoalmente pela Juíza eleitoral para atuar na adesivação e fiscalização de veículos no sábado. Ele já era mesário devidamente convocado, por este motivo, estava cadastrado no bB-carteira. E pela convocação de emergência para Auxiliar de Logística, recebeu R\$ 40,00 (quarenta reais) em espécie mediante recibo.

Utilização do Suprimento de Fundos

Valor Recebido R\$ 11.160,00

Despesa com Jacuípe R\$ 720,00 (-)

Despesa com Japaratinga R\$ 1.760,00 (-)

Despesa com Jundiá R\$ 640,00 (-)

Despesa com Maragogi R\$ 1.960,00 (-)

Despesa com Porto Calvo R\$ 4.080,00 (-)

Total Gasto R\$ **9.160,00** (-)

Total recolhido com GRU R\$ **2.000,00**

A seguir, anexarei os recibos correspondentes a cada município, na mesma ordem da tabela. Informo que, após orientações sugeridas, os convocados pagos em dinheiro porque não conseguiram acesso a carteira tem esta informação no recibo. Se houver necessidade de alguma complementação de informação, estas serão dadas na apresentação do recibo.

Atenciosamente,

Marília Moura de Andrade Bezerra
Chefe de Cartório



Documento assinado eletronicamente por **MARÍLIA MOURA DE ANDRADE BEZERRA, Chefe de Cartório**, em 18/02/2021, às 08:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0854671** e o código CRC **95064FE1**.